



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



ATA DA 4ª SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DO ENVELOPE Nº 01 CONTENDO A DOCUMENTAÇÃO E O RESPECTIVO JULGAMENTO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 05/2018, MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA DIVULGAÇÃO DE ATOS DE NATUREZA EDUCATIVA.

Às 14:15min do dia 17 (dezesete) de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na Escola do Legislativo Municipal, reuniu novamente a Comissão Especial de Licitação, nomeada que foi pelo Ato nº 24.929, de 17.01.2018, para o recebimento e a abertura do envelope nº 01, contendo a documentação necessária à fase de habilitação das licitantes proponentes classificadas na fase anterior. Dando início aos trabalhos a Presidente da Comissão Especial de Licitação verificou que as licitantes proponentes foram convocadas para este ato através de publicação no Diário Oficial Eletrônico do Legislativo, Edição nº 738, de 13/04/2018 - www.camarasete.mg.gov.br -, no Diário Oficial Eletrônico do Executivo, Edição nº 1.218, de 13/04/2018 e inserido no site oficial, tudo conforme prova os documentos inseridos aos autos. Iniciando os trabalhos constatou que estavam presentes não obstante a regular intimação as licitantes proponentes **TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO - ME**, neste ato representada pelo Sra. Tereza Cristina Diniz Andrade Botelho e **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, neste ato representada pelo Sr. Diego Felipe de Souza Quadra. Dando prosseguimento aos trabalhos a Comissão Especial de Licitação conferiu o lacre dos envelopes nº 01, constatando a sua inviolabilidade. Feito isto passou a abertura do referido envelope e após fazer o cotejo entre os documentos apresentados com os que foram exigidos no edital regente a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade, delibera no sentido de promover a habilitação das referidas licitantes proponentes, porque apresentaram na íntegra os documentos exigidos para esta fase. **DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO**. O presente processo licitatório transcorreu dentro das formalidades exigidas pela Lei Nacional nº 8.666, de 1993 e pela Lei Nacional nº 12.232, de 2010. O julgamento da proposta técnica foi feito pela subcomissão técnica nos termos da lei regente. Em todas as fases foi concedido às licitantes proponentes o sagrado direito à ampla defesa e ao contraditório, conforme registro nas atas das sessões anteriores e a respectiva publicação. O princípio da publicidade foi amplamente obedecido, uma vez que todos os atos praticados neste certame foram noticiados não só às licitantes, mas, também, aos



Câmara Municipal de Sete Lagoas

ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Getúlio Vargas, 111 – Centro – Sete Lagoas / MG - CEP: 35700-046

Fone: 31 3779-6300 | www.setelagoas.mg.leg.br



interessados em geral através dos Diários Eletrônicos do Legislativo e do Executivo, além de inserção no sitio oficial desta Casa. Não há nenhuma ilegalidade a ser sanada, estando o processo maduro para ser julgado. Diante do exposto, a Comissão Especial de Licitação, por unanimidade, declara como vencedora do presente certame licitatório a licitante proponente **FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI**, que irá prestar os serviços objeto deste certame nas condições apresentadas em sua proposta técnica, comercial e documentos de habilitação. Franqueada a palavra aos representantes das licitantes proponentes, desde já a licitante Fazenda Comunicação e Marketing Eireli renuncia ao prazo para interposição de recurso administrativo. A representante da licitante TCDA Botelho Comunicação, não obstante concordar com o presente julgamento, requereu a concessão do prazo recursal para que possa levar ao conhecimento de seu setor jurídico o julgamento final do certame, vendo a possibilidade de encaminhar comunicado renunciando ao prazo recursal, assim como fez na fase anterior. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão Especial de Licitação agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a presente sessão pública, lavrando a presente ata que após lida e aprovada será por todos assinada.

JAQUELINE HELENA ALVES - Presidente

MARIA ELISA ALVES DE OLIVEIRA – 1ª Secretária

JORGE ROBERTO DA SILVA – 2º Secretário

TCDA BOTELHO COMUNICAÇÃO – ME

Tereza Cristina Diniz Andrade Botelho

FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI

Diego Felipe de Souza Quadra
